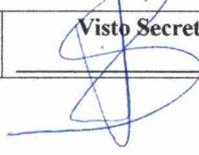




EXPEDIENTE: Data: <u>08 / 04</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>08 / 04</u> /2024
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO Nº 021/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Prefeito Municipal extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, a viabilidade de implantação uma sede da unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU em Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Diamantino é de extrema importância para a comunidade local. Eis algumas razões que fundamentam essa indicação:

A presença do SAMU permitirá um atendimento rápido e eficiente em situações de emergência, como acidentes, paradas cardiorrespiratórias e outras ocorrências que demandam assistência imediata. Com uma base local, o tempo de resposta para atender chamados de urgência será significativamente reduzido. Isso pode salvar vidas, especialmente em casos onde cada minuto conta, ou seja, redução do tempo de resposta.

O SAMU estará integrado à rede de saúde do Município, facilitando o encaminhamento de pacientes para hospitais e unidades especializadas. Isso otimiza o fluxo de atendimento e garante uma assistência mais completa.

A unidade do SAMU contará com profissionais treinados e equipamentos adequados para prestar os primeiros socorros. Isso assegura um atendimento de qualidade e aumenta as chances de recuperação dos pacientes. A presença do SAMU é um benefício direto para toda a população de Diamantino. A rapidez no atendimento pode evitar sequelas e complicações decorrentes de situações de emergência.

Portanto, a implantação da sede do SAMU em Diamantino é uma medida que visa à segurança e ao bem-estar dos cidadãos. Contamos com o apoio das autoridades competentes para tornar essa iniciativa uma realidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de abril de 2024.

Ver. Michele  Carrasco Mauriz – União